



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 206, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 018/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** necessidade de substituição do servidor Luiz Carlos Esteves, que se encontra em cargo comissionado;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026 e Convocação nº 004/2026;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026, a Sra. **AMANDA PEREIRA DE PAULO ALVES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 50.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. nº 506.\*\*\*.\*\*\*-01, para exercer o emprego de Escriturária, junto à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Redação Legislativa do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 01/06/2026 à 31/08/2026, percebendo remuneração de acordo com a referência 15 da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de Janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de maio de 2026.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2026.  
/mg.